



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

LEI Nº 18.472, DE 28 DE MAIO DE 2026

(Projeto de lei nº 682/2025 da Deputada Delegada Graciela - PL)

Denomina "Hospital Estadual de Franca 'Dom Diógenes Silva Matthes'" o Hospital Estadual de Franca, com sede naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Hospital Estadual de Franca, com sede naquele Município, passa a denominar-se "Hospital Estadual de Franca 'Dom Diógenes Silva Matthes'".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, em 28 de maio de 2026.

Tarcísio de Freitas

Eleuses Vieira de Paiva
Secretário da Saúde

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva

Secretário-Chefe da Casa Civil